



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Ana Maria de Jesus, S/N, – Centro, Alvorada – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.043.332/0001-84, neste ato representado pelo Vereador Presidente **CLAUDINEI DONISETE AUGUSTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.910.508-75, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Setor Oeste, Alvorada – Tocantins; no uso de suas atribuições legais e acolhendo Parecer da Assessoria Jurídica **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao Processo Administrativo 201701001 – Inex., para a contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública, junto a Câmara Municipal de Alvorada, cuja Advogada Sra. **HÉLIA NARA PARENTE SANTOS JÁCOME, OAB/TO nº 2079**, inscrita no CPF/MF 852.320.411-34 e portadora do RG 33744975361052 SSP/GO, residente na Av. Manoel Brandão, s/n, QD 72, LT 06, Centro, Formoso do Araguaia – TO., na importância de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

**CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO**  
Vereador Presidente